



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

EDITAL Nº 006/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL DE LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

DIVULGA EDITAL COM LOCAL E HORÁRIOS DAS PROVAS.

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e atendendo o disposto no cronograma do Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO**, o presente edital de homologação de inscrições, que passará ao seguinte:

De acordo com a comissão designada para a realização do processo seletivo 001/2025, fica definido que a PROVA OBJETIVA, para TODOS OS CARGOS, será aplicada no dia **14/04/2025 (Segunda-feira)**, às **19h00min.**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Arlindo Pochmann** situada na **Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 380, Bairro Centro, no Município de Amaral Ferrador** e na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Jurema de Carvalho de Oliveira**, situada na **Coxilha, Município de Amaral Ferrador**, conforme determinado na tabela abaixo.

CARGO	HORÁRIO	LOCAL DA PROVA
Agente Comunitário de Saúde – Goiaba	19h00min	EMEF PADRE ARLINDO POCHMANN <u>SALA 03</u>
Agente de Campo	19h00min	EMEF PROFESSORA JUREMA CARVALHO DE OLIVEIRA <u>SALA 01</u>
Auxiliar Administrativo	19h00min	EMEF PADRE ARLINDO POCHMANN <u>SALA 05</u>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

Agente de Vigilância	19h00min	EMEF PROFESSORA JUREMA CARVALHO DE OLIVEIRA <u>SALA 02</u>
Auxiliar de Pedreiro	19h00min	EMEF PADRE ARLINDO POCHMANN <u>SALA 01</u>
Auxiliar em Saúde Bucal	19h00min	EMEF PROFESSORA JUREMA CARVALHO DE OLIVEIRA <u>SALA 02</u>
Coordenador do CRAS	19h00min	EMEF PROFESSORA JUREMA CARVALHO DE OLIVEIRA <u>SALA 02</u>
Educador/Cuidador	19h00min	EMEF PROFESSORA JUREMA CARVALHO DE OLIVEIRA <u>SALA 03</u>
Enfermeiro	19h00min	EMEF PROFESSORA JUREMA CARVALHO DE OLIVEIRA <u>SALA 02</u>
Enfermeiro – ESF	19h00min	EMEF PROFESSORA JUREMA CARVALHO DE OLIVEIRA <u>SALA 02</u>
Fiscal Ambiental	19h00min	EMEF PADRE ARLINDO POCHMANN <u>SALA 05</u>
Fiscal Sanitário	19h00min	EMEF PADRE ARLINDO POCHMANN <u>SALA 05</u>
Fiscal Tributário	19h00min	EMEF PADRE ARLINDO POCHMANN <u>SALA 05</u>
Odontólogo	19h00min	EMEF PROFESSORA JUREMA CARVALHO DE OLIVEIRA <u>SALA 04</u>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

Motorista	19h00min	EMEF PADRE ARLINDO POCHMANN <u>SALA 04</u>
Operário	19h00min	EMEF PADRE ARLINDO POCHMANN <u>SALA 01</u>
Pedreiro	19h00min	EMEF PADRE ARLINDO POCHMANN <u>SALA 03</u>
Psicólogo	19h00min	EMEF PROFESSORA JUREMA CARVALHO DE OLIVEIRA <u>SALA 02</u>
Técnico em Enfermagem	19h00min	EMEF PROFESSORA JUREMA CARVALHO DE OLIVEIRA <u>SALA 05</u>
Técnico em Enfermagem - ESF	19h00min	EMEF PROFESSORA JUREMA CARVALHO DE OLIVEIRA <u>SALA 05</u>
Veterinário	19h00min	EMEF PROFESSORA JUREMA CARVALHO DE OLIVEIRA <u>SALA 02</u>
Vigia	19h00min	EMEF PADRE ARLINDO POCHMANN <u>SALA 01</u> <i>Inscrição 00153 ao 00198</i>
Vigia	19h00min	EMEF PADRE ARLINDO POCHMANN <u>SALA 02</u> <i>Inscrição 0010 ao 00163</i>
Professor Educação Infantil	19h00min	EMEF PROFESSORA JUREMA CARVALHO DE OLIVEIRA <u>SALA 05</u>
Professor Anos Iniciais – Ensino Fundamental	19h00min	EMEF PROFESSORA JUREMA CARVALHO DE OLIVEIRA <u>SALA 04</u>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

Professor Anos Finais – Educação Física	19h00min	EMEF PROFESSORA JUREMA CARVALHO DE OLIVEIRA <u>SALA 04</u>
Secretário de Escola	19h00min	EMEF PADRE ARLINDO POCHMANN <u>SALA 05</u>
Auxiliar de Bibliotecário	19h00min	EMEF PADRE ARLINDO POCHMANN <u>SALA 04</u>

O fechamento dos portões ocorrerá às **18h 55min** (Horário de Brasília).

A prova será aplicada das 19h00min às 21h00min horário oficial de Brasília (DF).

O candidato não poderá levar a prova em hipótese alguma, sobre pena de ser eliminado do certame. O candidato levará consigo após o termino da prova uma grade com suas respostas.

Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.

Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

O candidato deve apresentar-se portando:

a) **Documento de identidade original** que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;

b) **caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa e material transparente;**

SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros.

NÃO SERÁ ACEITO CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

Após ingresso na sala de prova, não será permitido ao candidato usar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares, e, ainda, permanecer com armas, ou quaisquer dispositivos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. Caso o candidato esteja portando arma, deverá depositá-la na sala de Comissão do Processo Seletivo. Os demais pertences, inclusive aparelhos eletrônicos, deverão ser desligados e depositados na sala de prova, em local indicado pelo fiscal. Os objetos pessoais devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando sob inteira responsabilidade do candidato. A Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador não se responsabiliza por quaisquer objetos dos candidatos, de valor ou não.

A **PROVA conterà 40 (quarenta)** questões de múltipla escolha, devendo a candidato marcar apenas uma única alternativa como correta.

Caso o Candidato marcar mais de uma alternativa, a **QUESTÃO** será considerada nula.

Após o início das provas, a utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer dos dispositivos previstos no item anterior. O descumprimento dessa determinação poderá implicar eliminação do candidato deste certame,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

caracterizando-se como tentativa de fraude.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração